



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.678 de 03 de janeiro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.02 - Esportes

05.02.00.4.1.1.0.00.08.46.224.1.003 - F.080.....R\$ 10.000,00

06 - DIVISÃO E SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.447.1.010 - F.109.....R\$ 75.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.1.1.0.00.03.07.025.1.007 - F.151.....R\$ 34.000,00

07.05.00.4.1.1.0.00.10.57.316.1.019 - F.152.....R\$ 7.000,00

07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.012 - F.158.....R\$ 330.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$ 456.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.01 - Educação Fundamental
- 05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.030.....R\$ 456.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 03 de janeiro de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02678 / 2000 - 03/01/2000

TA 18/01/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00000	50.000,00
00107	75.000,00
00153	34.000,00
00152	7.000,00
00158	330.000,00
Total Lancado :	
	456.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	456.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00030	ORCAMENTARIA	-456.000,00
Total Anulado :		-456.000,00

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
- 04.01 - Finanças
- 04.01.00.4.1.2.0.00.03.08.032.1.001 - F.025.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00.4.1.2.0.00.10.60.021.1.001 - F.159.....R\$ 5.000,00